

Ex<sup>mo</sup>. Senhor Presidente  
ACCS – AUTOMÓVEL CLUBE CONCELHO SANTACRUZ  
Estrada de Santo António da Serra, 130  
9100-268 SANTO ANTÓNIO SERRA

Vossa referência	Data	Nossa referência	Data
Of.01.RSCS.23	27/07/2023	22062	20/07/2023

---

Assunto: **LICENCIAMENTO – VIII RAMPA REGIONAL SPORTING CLUB SANTACRUZENSE**

---

Exmo. Senhor,

Correspondendo ao solicitado através do ofício em referência, informo Vossa Exa. que, no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria das vias sob a sua jurisdição, conforme estatuído na Portaria n.º 259/2017 de 31 de julho, a autarquia autoriza a realização da prova supracitada, no dia 22 de julho de 2023, entre as 08h00 e as 18h00, na freguesia de Santo António da Serra.

Deverá a entidade organizadora efetuar as diligências necessárias com vista a assegurar as condições de segurança necessárias à realização da prova.

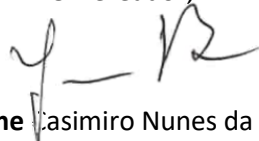
Deste modo, o Município de Santa Cruz declina quaisquer responsabilidades quanto a danos, perdas ou custos de qualquer tipo, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a pessoas e bens, que possam advir da realização do referido evento.

Deverá ser respeitado o meio ambiente, nomeadamente no que respeita ao abandono de resíduos de qualquer natureza.

No que concerne à montagem de um ponto de energia deverão contactar a Empresa de Eletricidade da Madeira para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador, <sup>(1)</sup>



**Jaime Casimiro Nunes da Silva**

JS/If – NIPG:12392/23

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Mercados e Feiras, Julgados de Paz, Gestão da Loja do Município e Fiscalização Municipal na área da Dinamização Local, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.